

CONCEDE AUMENTO SALARIAL

Altair Paulo Coelho, Prefeito Municipal de Anitápolis em Exercício, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento salarial aos Servidores Municipais.

Art. 2º - Estabelece o percentual de 81% (oitenta e um por cento) como aumento de salários para todos os Servidores Municipais a partir de 1º de setembro de 1.991.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

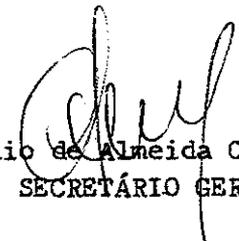
Prefeitura Municipal de Anitápolis, 27 de setembro de 1.991.



Altair Paulo Coelho

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 30 de setembro de 1.991.



Célio de Almeida Coelho  
SECRETÁRIO GERAL.